



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 005140526 BR, com a justificativa “desconhecido”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 52/2024.

Contribuinte: Gilberto Correa Leal

CPF: 015.187.907-98

Endereço da obra: Av. Jorge Simão nº 259, Bairro Coramara

Auto de Intimação: 52652

Constatação: Obra sem licença no 2º pavimento

Providências: Regularizar o imóvel ref. o protocolo 38608/2018 através de protocolo eletrônico no prazo de 30 (trinta dias)

Dispositivos legais infringidos: Artigo 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



